



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO

LUIZ FORTUCE, Prefeito Municipal de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o despacho da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo de Licitação nº 026/2017, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, EDITAL Nº 010/2017, CREDENCIAMENTO Nº 003/2017, cuja finalidade é o **CREDENCIAMENTO** de Veículos para Transporte Individual de Passageiros na Categoria de Aluguel “**TAXI**”, para realização de viagens quando necessário, através da Secretaria Municipal de Saúde, no decorrer do ano de 2017, tendo sido **CREDENCIADOS** os seguintes Taxistas: **GESIANO INÁCIO**, inscrito no CPF: 079.718.076-19; **REGINALDO JOSÉ DE PAULA**, inscrito no CPF: 011.789.686-18; **LEANDRO DE PAULA FREITAS**, inscrito no CPF: 067.405.516-00; **SEBASTIÃO JOSÉ TAVARES FILHO**, inscrito no CPF: 063.344.576-24; e, **MAIQUI ALBERTO FERRAZ**, inscrito no CPF: 120.027.906-98, pelo valor máximo mensal estimado de R\$10.000,00(dez mil reais).

Mirai (MG), 03 de março de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura a HOMOLOGAÇÃO do Credenciamento referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 03 de março de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação